Docusign Envelope ID: 2FD2245C-E338-8546-80E5-401043014ACA

DocuSigned by
Jornal OVale
Assinado por: VALEBRAVO EDITORIAL LTDA:11412985000189
CPF: 10168428806
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 23/07/2026 | 13:42:43 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
28EC98DB215E4D8...

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 126/SS/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo III. Abertura em 07/08/2026 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de Licitação: Pregão Eletrônico 147/SGAF/2026 Objeto: Licença de uso de software com hospedagem para gerenciamento de acervo bibliográfico, compreendendo implantação, migração e treinamento. Abertura: 11/08/2026 às 08h30. **Reabertura de licitação com alteração de Edital:** Concorrência Eletrônica 014/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da EMEFI Prof. Amintas Rocha Brito. Reabertura: 11/08/2026 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/EEAR/2026

Objeto: Aquisição de material esportivo permanente. **Processo nº**: 67540.007145/2026-42; **Abertura das propostas:** 05 de AGOSTO de 2026, às 09h00min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital**: www.gov.br/compras/pt-br.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/EEAR/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaios de proficiência em laboratórios químicos para a Subseção de Laboratório (SSLAB) do Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW). **Processo nº**: 67540.006780/2026-11; **Abertura das propostas:** 06 de AGOSTO de 2026, às 09h00min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital**: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 15H00*.
2º LEILÃO: 13 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 15H00*. (*horário de Brasília)

Santander — BIASI leilões

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício), com escritório na Avenida Fagundes Filho nº 145 – Conj. 22 – Edifício Austin – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária de imóvel em garantia, nº 00105522951, firmado em 30/05/2025, com os **Fiduciantes CIBELLE MARIENE CONCEIÇÃO DA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA,** brasileira, administradora de empresa, portadora do RG nº 42.764.527-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 370.534.658-02; e seu cônjuge **NEDSON SILVERIO DA SILVA,** brasileiro, motorista de passageiros, portador do RG nº 42.461.149 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 315.161.048-03, casados em 01/03/2011, no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Rio Claro/SP, **no dia 11/08/2026 às 15h00** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 706.620,11 (setecentos e seis mil, seiscentos e vinte reais e onze centavos)**, o imóvel **matriculado sob nº 278.222 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP**, constituído por: "**Lote nº 17,** da quadra L, situado com frente para a Rua Lupércio de Oliveira Koehler, loteamento Vila Estor, município de São José dos Campos/SP. Consta na AV. 1 a **CONSTRUÇÃO** de um prédio residencial que recebeu o nº 239 da Rua Lupicínio Rodrigues com área total construída de 118,23m²." Cadastro Municipal: **56.007.2.0002.001**. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária e AV. 05 a consolidação da propriedade em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do ARREMATANTE nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13/08/2026** às **15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 600.200,68 (seiscentos mil, e duzentos reais e sessenta e oito centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.BIASILEILOES.com.br, **01 hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro**: www.BIASILEILOES.com.br, pelo e-mail contato@biasileiloes.com.br ou telefone (11) 4083-2575. (02.27512)

DCL AGRO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 10.708.883/0001-42
N.I.R.E.: 35223137030
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 de julho de 2026, às 9 horas, na sede desta sociedade empresária limitada, localizada no município de Silveiras, Estado de São Paulo, à Estrada Municipal da Bocaina/São Miguel, s/n, CEP 12690-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença dos sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, conforme facultado pelo disposto no § 2º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"): (i) Fany Robles Lupion, inscrita no CPF/MF sob nº 113.305.018-29, e (ii) Fabio Robles Lupion, inscrito no CPF/MF sob nº 057.647.218-22. **3. MESA:** Presidente: Fany Robles Lupion, e Secretário: Fabio Robles Lupion. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), por constituir-se excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, e do artigo 1.084 do Código Civil; e (ii) a autorização para que o administrador da Sociedade pratique os atos necessários à efetivação da deliberação de redução do capital social. **5. DELIBERAÇÕES:** Os sócios deliberaram, por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, o seguinte: (i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), por constituir-se excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, observado o procedimento previsto no artigo 1.084, ambos do Código Civil, mediante o cancelamento de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas representativas do capital social, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, com a consequente restituição do respectivo valor das quotas canceladas aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social, em moeda corrente, no montante de R$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) a cada sócio; de modo que o capital social passará de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas com valor nominal de R$1,00 (um real), para R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas com valor nominal de R$1,00 (um real), mantida inalterada a participação societária dos sócios em 50% (cinquenta por cento) cada, estando 200.000 (duzentas mil) quotas sob a titularidade da sócia Fany Robles Lupion e 200.000 (duzentas mil) quotas sob a titularidade do sócio Fabio Robles Lupion; e (ii) Autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação da redução do capital social ora aprovada no item (i), a realização das publicações na forma da lei e a celebração e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo da correspondente alteração do Contrato Social, ficando consignado que referido arquivamento somente se efetivará após transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação desta ata, sem oposição de credores quirografários, por título líquido anterior à referida data, observadas as formalidades dispostas nos §§1º a 3º do artigo 1.084 do Código Civil. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos sócios. Silveiras, 21 de julho de 2026.Fany Robles Lupion – Sócia/Presidente; Fabio Robles Lupion - Sócio/Secretário.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. **PROCESSO Nº 4001361-23.2025.8.26.0126**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **2ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba**, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, na forma da lei, FAZ SABER à **FLAVIO GABRIEL DOS REIS SOUZA LTDA**, CNPJ nº 52.853.659/0001-94, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, alegando ser credor do(s) executado(s) da quantia de R$16.227,14. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, após o decurso do prazo do presente edital, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida, isenta de custas e honorários advocatícios ou no prazo de 15 dias, apresente Embargos à Execução, facultando ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer autorização do juízo para pagarem o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de **Caraguatatuba**, aos 06 de julho de 2026.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/EEAR/2026

Objeto: Aquisição de produtos químicos, materiais, vidrarias e elementos filtrantes para uso na SCTAE, SSMAN e SEFCA da GUARNAE-GW. **Processo nº**: 67540.021836/2025-78; **Abertura das propostas:** 06 de AGOSTO de 2026, às 09h00min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital**: www.gov.br/compras/pt-br.

ATA

EMBRAER

EMBR3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA — ERJ LISTED NYSE

EMBRAER S.A.

CNPJ nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta

Ata Nº 011/2026 - Livro 009 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Realizada em 18 de Junho de 2026

Em 18 de junho de 2026, às 8:30h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração ("CA") da Embraer S.A., sob a presidência de Raul Calfat e com a participação da totalidade dos Conselheiros abaixo assinados para deliberar sobre o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao 2º trimestre de 2026 ("JCP"). Dando início aos trabalhos, o CA declarou, por unanimidade dos presentes, o JCP no valor de R$ 200.000.000,00, equivalentes a R$ 0,28096472120 por ação ordinária de emissão da Companhia, observadas as seguintes condições: (i) esse pagamento está sujeito à retenção de 17,5% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; (ii) que o JCP pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária; (iii) terão direito ao recebimento do JCP as pessoas inscritas como acionistas da Companhia no encerramento do pregão da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. ("B3") na data de 23 de junho de 2026 ("Data-Base"), respeitadas as negociações realizadas até esta data; (iv) as ações de emissão da Companhia e os American Depositary Shares ("ADSs") negociados na New York Stock Exchange ("NYSE") serão negociadas ex-JCP do 2° trimestre de 2026 na B3 a partir de 24 de junho de 2026 ("Data Ex B3"), e na NYSE a partir de 02 de julho de 2026 ("Data Ex NYSE"); (v) o JCP será pago no dia 24 de maio de 2027 ("Prazo de Pagamento"), não havendo qualquer tipo de correção ou remuneração adicional em relação ao montante aprovado; (vi) com relação aos ADSs, o pagamento do JCP será efetuado conforme procedimentos aplicáveis pelo banco depositário JPMorgan Chase N.A. O valor por Ação ou por ADSs a ser pago sob a forma de JCP pode sofrer pequena variação até as datas de corte em decorrência de eventual cancelamento ou alienação de ações de emissão da Companhia atualmente mantidas em tesouraria. Sendo o caso, a Companhia fará um novo Aviso aos Acionistas informando o valor final por Ação/ADSs. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Leschziner, servindo de Secretária, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os participantes. São Paulo, 18 de junho de 2026. **Assinaturas:** Raul Calfat - Presidente; Claudia Sender Ramirez - Vice-Presidente; Dan Ioschpe - Conselheiro; Edmilson Saes - Conselheiro; Kevin Gregory McAllister - Conselheiro; Márcio Fernando Elias Rosa - Conselheiro; Maria Antonieta Rosina Tedesco de Oliveira Pego - Conselheira; Maurício Augusto Silveira de Medeiros - Conselheiro; Mauro Kern Júnior - Conselheiro; Nelson Pedreiro - Conselheiro; Todd Messer Freeman - Conselheiro; Fabiana Klajner Leschziner - Secretária. Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas do Conselho de Administração. **Fabiana Klajner Leschziner -** Secretária. JUCESP 294.206/26-7 em 17/7/26. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

TAXA DE JUROS
A PARTIR DE 9,99[1] + 6 MESES DE CONDOMÍNIO GRÁTIS[2].
FINANCIAMENTO DIRETO COM A RIBEIRA
MAIS INFORMAÇÕES:
RIBEIRA.COM.BR
Condomínio Vision Colinas. Incorporadora responsável: Vision Colinas SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.CNPJ/ME nº 43.000.842/0001-56. Incorporação registrada sob a matrícula nº 263.953 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. Intermediação: Ribeira Vendas e Intermediação Imobiliária Ltda. - CRECI PJ 036201-J. A imagem apresentada é meramente ilustrativa. [1]As parcelas do financiamento direto terão taxa de juros a partir de 9,99% ao ano + IPCA para as unidades de 2 dormitórios. Consulte unidades participantes. Sujeito a análise crédito. [2]O benefício de condomínio pago pela Ribeira por 06 (seis) meses, está condicionado à aquisição da unidade no valor da tabela vigente no mês. Campanha válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrada sem aviso prévio. Material publicitário produzido em Novembro de 2025.

Anuncie:
99642.0763
editais@ovale.com.br
OVALE
WWW.OVALE.COM.BR